



DECRETO EXECUTIVO Nº 680, DE 12 DE JULHO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 809, de 12 de julho de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social  
11.10.301.0107.0.006 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 150,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social  
11.10.301.0107.2.052 - MANUTENÇÃO DO ASPS  
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00–Material de Distribuição Gratuita..R\$ 150,00

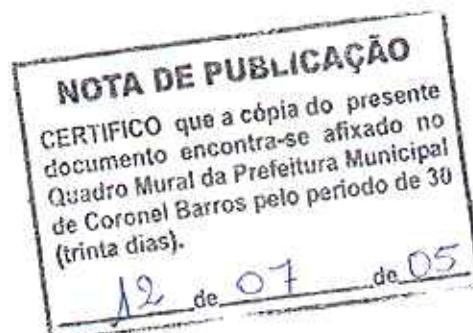
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 12 de julho de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Ailton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



*"Somar para Desenvolver"*